

Ata da Reunião Ordinária de Fevereiro

Ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2023 das 09:00 às 12:20 e das 14:20 às 16:40, em formato *online* através do link meet.google.com/pji-ucdd-tci deu-se início a Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2023 do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR. Fizeram-se presentes à reunião, os seguintes Conselheiros (as) e Convidados (as): **Conselheiros Governamentais:** Silvia Cristina Xavier (SEJUF/DEJUDH/Chefia Imediata) Jane Cristina Lobato Vasques (DEJUDH/SEJU); Gustavo H. Mussi Augusto (DEJUDH/SEJU); Daniele Martin Sandri (SEAB); Dineia Alves de Freitas (SECC); Ellen Cunha do Nascimento (SECC); Elaine Lima (DAS); Denis Denilto Laurindo (Casa Civil). **Conselheiros Sociedade Civil:** Suely Alípio dos Santos (Cipozeiros e Cipozeiras do Estado do Paraná); Robson Borges Arantes (Religião de Matriz Africana); Dimas Gusso (Faxinalenses do Estado do Paraná); Neoli Kafy Rygue Olibio (Kaingang do Estado do Paraná); Zuleide dos Santos (Caiçaras do Estado do Paraná); Adnã Chagas das Dores (Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Paraná); Ana Maria dos Santos da Cruz (Quilombolas do Estado do Paraná); Misael Jefferson Nobre (Ilhéus do Estado do Paraná). **Colaboradores/Convidados:** Schirlei (IAT); Adriana Trojan (SEIL); André Eiterer (IAT); Homero Martins (INCRA); Rafael de Paula Bodot; Rodrigo Grochoski; Angélica Rein (DEJUDH/SEJU); Roberto Martins de Souza (NUPOVOS). **Justificativas de Ausência:** Ana Maria (Benzedeiras e Benzedores) justificou sua ausência. Robson justificou sua ausência no período da tarde por conta das fortes chuvas que afetaram o sinal de *internet*. **Abertura:** Inicialmente, Angélica em sua qualidade de Secretária Executiva deste conselho, saudou a todos e todas e informou que seriam aguardados 15 minutos para preenchimento de quórum. Após o tempo regimental, Silvia Xavier, nova Coordenadora do Departamento de Justiça e Direitos Humanos (DEJUDH), informou que a partir de então, ocuparia a Chefia de Departamento e colocou-se totalmente à disposição de todos (as) para tudo que fosse necessário. Consequente, Angélica deu as boas-vindas a todos (as) e informou que, no momento, enquanto ainda não há a nomeação de Secretário, as reuniões presenciais estavam suspensas por conta dos trâmites necessários com relação aos novos Cartões Corporativos e consequentemente a disponibilização dos recursos de diárias, hospedagem e transporte. Por fim, Angélica realizou a chamada nominal para verificação do quórum. Após a verificação de quorum, deu-se abertura à 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná. **1. Apreciação e Aprovação das Pautas:** A Secretária Executiva, Angélica, compartilhou a pauta para visualização de todos (as) e realizou sua leitura, por fim, questionou se haviam alterações a serem feitas. Angélica informou que os pontos 15, 16 e 17 foram retirados da pauta e foi solicitada a inclusão dos pontos 'Fechamento da Escola da Comunidade de Faxinal de Boa Vista em Turvo/PR' e 'Fechamento do período noturno na escola do Faxinal Boa Vista' por Dimas, além da inclusão do ponto 'Ponte Guaratuba (Ofício nº 406/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE, Protocolo nº. 19.505.981-0)'. Por fim, Angélica colocou a pauta e suas respectivas alterações supracitadas em votação — sem

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

ressalvas, foram aprovadas por unanimidade. **2. Aprovação da Ata de Dezembro de 2022:** A seguir, Angélica compartilhou a ata para visualização de todos (as) e ressaltou que esta foi encaminhada por *e-mail* para todos (as) conselheiros (as). Dimas indicou que faltou algumas informações com relação à extinção do Faxinal dos Mellos e ao Caminho do Peabiru. Gustavo informou que em relação à extinção do Faxinal dos Mellos foi encaminhado protocolo para o IAT para que eles manifestassem quais seriam os procedimentos reparatórios e se há previsão do processo de reparação — ainda aguardando resposta. Além disso, também foi solicitada Audiência com a Prefeitura de Rio Azul para tratar deste tema — também ainda sem resposta. Angélica indagou quais seriam os acréscimos a serem feitos pelo Dimas, que respondeu que lembra de ter sido aprovado um encaminhamento de ofício à Prefeitura de Rio Azul com relação ao procedimento irregular exercido e questionar como estava sendo feito o repasse do ICMS Ecológico para fortalecer a comunidade. Gustavo informou que a Prefeitura de Rio Azul foi oficiada e poderia encaminhar para o Dimas. Ademais, Dimas lembrou que com relação ao projeto do Caminho do Peabiru ficou acordado de trazer mais elementos e informações e que no momento da reunião, seu microfone estava falhando, por isso, registrou que sua fala foi no sentido de que, qualquer projeto — público ou privado — tem que aplicar o Protocolo de Consulta em todas as Comunidades Tradicionais afetadas pelo projeto. Adnã solicitou que fossem incluídas as questões relacionadas aos custos para os (as) conselheiros (as) conseguirem participar presencialmente, pois ele, por exemplo, mora em uma ilha e o custo para vir até Curitiba é elevado e as despesas não são subsidiadas pelo Estado, tornando assim, inviável a participação dele e de diversos (as) conselheiros (as). Gustavo reiterou a fala da Angélica de que, em face da reforma administrativa, as autorizações de viagens e créditos em Cartões Corporativos sofreram uma pequena descontinuidade. Angélica acrescentou que os valores das diárias disponibilizados para os (as) conselheiros (as) é fixo para hospedagem e alimentação, mas que haverá um reajuste nas diárias e entende-se que as comunidades tradicionais possuem suas particularidades, necessitando de distâncias maiores e traslados específicos. Por isso, solicitou que Adnã e os demais conselheiros (as) repassassem com detalhes os traslados que utilizam para comparecer nas reuniões, que assim, seriam encaminhados para a Central de Viagens para aprovação. Isabela indicou que verificaria a possibilidade de uma parceria com a UFPR para fazer esse traslado, pois ela mesma já utilizou — enquanto estudante da universidade — para ir até as ilhas próximas à Ilha das Peças para fazer estudos de campo. Adnã indicou que o traslado da Ilha até a Cidade depende de vários fatores, como o clima e seu tempo disponível, pois um dia antes de comparecer às reuniões do Conselho fica o dia todo pescando ou em suas atividades, indo somente à noite para Paranaguá e dormindo na casa de seus parentes. Portanto, essa situação deveria ser muito bem averiguada porque se tivesse um barco para levá-lo de manhã este perderia o dia todo em Paranaguá; algo totalmente inviável por conta de suas atividades. Gustavo sugeriu que Adnã provocasse o CPICT com essa solicitação e o Departamento estudaria como atender sua demanda da melhor forma possível. Adnã respondeu que já provocou o Conselho e nem mesmo constou em ata. Gustavo acrescentou que

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

a solicitação deveria ser específica — Gasolina, Diesel, Barco para buscá-lo ou outra demanda — porque não conheciam com propriedade os meios de transporte disponíveis na ilha. Robson destacou que as reuniões presenciais são fundamentais — principalmente para a Sociedade Civil — e reiterou que as solicitações do Adnã sejam acrescentadas na Ata de Dezembro. Portanto, a Ata de Dezembro com as inclusões supracitadas por Dimas foi posta em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação**

Relatório Circunstanciado 2022: Em seguida, Angélica compartilhou o Relatório Circunstanciado, Atos e Ações referentes ao Ano de 2022 do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. Ellen observou que na página 4 do documento a sigla SECC, que anteriormente era Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura, mas agora, a sigla correta é SEEC — Secretaria de Estado da Cultura. Shirlei observou que, como o relatório é referente ao ano de 2022, as nomenclaturas são daquele período, ou seja, antes da reforma administrativa executada no início de 2023. Danielle solicitou via chat. “*Em relação ao IDR-Paraná: O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater foi criado pela Lei 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar)*”. Em conclusão, Angélica colocou em aprovação o Relatório Circunstanciado para que seja feita sua publicação no [site da SEJU](#) — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. **5. Calendário Anual:**

Gustavo indicou que estavam sendo previstas reuniões descentralizadas, sendo a primeira a ser realizada em 4 e 5 de Abril juntamente ao DER e as comunidades para tratar da construção da Ponte de Matinhos-Guaratuba. Elaine registrou ser de suma importância a realização de reuniões descentralizadas. Em seguida, Angélica informou que o calendário foi aprovado na reunião de dezembro, mas foram feitas alterações porque não houve a reunião de comissões no dia 07/02, sendo feita apenas a ordinária de hoje (08/02) — além disso, será acrescida a extraordinária do mês de Março. Por fim, Angélica colocou o calendário e suas alterações em votação — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. **7. Aprovação da Criação do Grupo**

do CPICT para Organização de Curso de Formação /Força Verde do Paraná; (NUCIDH): Matheus lembrou que o grupo havia sido deliberado anteriormente e neste momento seria somente indicar sua composição para tratar da temática. Gustavo solicitou que a Sociedade Civil indique os (as) integrantes para participar do Grupo de Trabalho. Em seguida, Roberto informou que já foram indicados os nomes para compor o grupo e a princípio a compreensão foi de que ele já havia sido criado em dezembro — com previsão para entrar em funcionamento em janeiro. Portanto, ficou acordado que em janeiro seria acionado o “gatilho” para início das atividades do grupo e ao mesmo tempo definir prazos, inclusive, na Ata está registrado que provavelmente em Abril o grupo apresentaria uma proposta de funcionamento em acordo a Força Verde, IAT e outros órgãos que sejam exigidos neste processo de formação. Misael reiterou a fala do Prof. Roberto de que o grupo já foi criado com a participação da: Força Verde; IAT; Misael; Dimas; Adnã; Zuleide; Alcione; Prof. Roberto; MPF; Terra de Direitos; Matheus DP; Elaine.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

Visto isso, Gustavo questionou Misael se o debate de hoje poderia ser com relação ao funcionamento da comissão e aproveitar a participação do Capitão Stabach para isso. Misael respondeu que, devido à extensão da pauta, seria melhor debater a questão em uma reunião extraordinária ou uma reunião do grupo para definir. Adnã indicou que o curso de formação não deveria ser somente para a Polícia Ambiental, mas também para o IAT por ser um órgão fiscalizador e que os encontros do grupo devem ser presenciais pela extrema importância desta pauta. Em seguida, o Capitão Stabach indicou que a Força Verde presta serviço nos 399 municípios paranaenses e como há cerca de 400 militares estaduais — com grande fluxo de entrada, seja de transferências e admissões —, um curso em formato *online* seria ideal para atender os profissionais de maneira mais eficaz. Por outro lado, o Capitão informou que foi formulado o ofício 087 de 20 de Julho de 2022 em que já foram adotadas algumas providências no sentido de orientar a tropa e os comandantes sobre a legislação correlata, que trata justamente das questões das comunidades indígenas e comunidades tradicionais, atentando-se às especificidades da legislação. Além disso, Stabach lembrou que anteriormente havia sido debatido que o termo correto não seria “curso de formação”, pois os profissionais já são formados nos âmbitos escolares da academia e Escolas de Polícia, sendo necessária uma reformulação no nome do curso. Ademais, Stabach sugeriu que cada representante das comunidades fizesse um levantamento de todas as especificidades e direitos que possivelmente estavam sendo violados, pois eles, mais do que todos, sabem a realidade de cada comunidade, para assim, aprimorar o atendimento e proteção dos direitos de cada um (a). Misael complementou que, quando se fala de formação ou capacitação, se deve porque as comunidades tradicionais sofrem diversas violações que partem do desconhecimento dos agentes da Força Verde/IAT, por isso, o curso seria em prol da forma correta de abordar os direitos das comunidades tradicionais. Outra dificuldade levantada por Misael foi de que, quando muda o Governo e outros cargos públicos, sendo necessário ressaltar os direitos das comunidades tradicionais e suas especificidades porque quem entra geralmente não tem o conhecimento sobre isso, principalmente com relação às abordagens feitas no território. Stabach registrou ao Misael que a Instituição não coaduna, aprova ou concorda com eventuais excessos, abusos e desvios e tem trabalhado para eliminar esse tipo de conduta, solicitando que, caso haja casos concretos eles sejam trazidos ao conhecimento através dos canais de denúncias do Governo do Estado — Disque Denúncia, 181, SIGO, Fale com o Governador ou qualquer meio oficial disponível — porque estes contatos podem solucionar muitas questões. Por fim, Stabach questionou qual instituição Matheus representava e solicitou que, ao fim da pauta, seja permitida sua saída da reunião por conta de outros compromissos. Angélica informou que o Matheus é da Defensoria Pública. Dimas indicou via *chat*: *“Acredito que parte poderá ser online, porém como temos muitas peculiaridades e seria fundamental ter momentos presenciais diretamente em território para facilitar a compreensão. Isso podemos definir no GT.”* Gustavo indicou que, neste momento, seria fundamental definir uma data para a reunião do grupo para definir conteúdos, bases e a proposição para a Força Verde de como seria a qualificação. Roberto sugeriu que a reunião fosse realizada dia 15

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

de Fevereiro à tarde. Elaine informou que no dia 15 teria reunião do COEDE e não poderia participar. Misael solicitou que fosse feita uma Resolução do CPICT aprovando a criação e composição do GT. Foi definido que a reunião seria realizada dia 16 de Fevereiro. Dimas sugeriu que fosse criado um grupo no *whatsapp* do GT e que poderiam definir lá qual o melhor horário e data, pois, é necessária a confirmação de todos (as) — a sugestão foi acatada por todos (as). Roberto sugeriu que a resolução fosse feita o mais breve possível e que fosse definido um prazo para apresentação da proposta — sugerindo que fosse dado 60 dias de prazo. **8. Formação da Comissão Organizadora de Eleição CPICT; (Gestão Atual finalizada o mandato em Junho de 2023):**

Angélica lembrou que em dezembro foi acordado que agora, na Reunião Ordinária de Fevereiro, seria definida a composição da Comissão Eleitoral. Gustavo solicitou que os (as) conselheiros governamentais e da sociedade civil — de forma paritária — se voluntariem para compor a Comissão Eleitoral. A composição foi definida da seguinte forma: Elaine; Denis; Gustavo; Zuleide. Como as indicações para a comissão não foram definidas por parte da Sociedade Civil, Jane sugeriu que fosse articulado pelo grupo do *whatsapp*. Matheus informou que entrou em contato com Antônio e a Defensoria Pública não participará da Comissão Eleitoral do CPICT, pois também não adotou essa prática em outros Conselhos de Direitos. **9. Fechamento da Escola da Comunidade de Faxinal de Boa Vista em Turvo/PR / Fechamento do período noturno na escola do Faxinal Boa Vista:**

Dimas ressaltou a importância das Escolas nas Comunidades Tradicionais e no campo, escolas que estavam abandonadas apesar das políticas existentes — que não chegam às bases. Inclusive, o Núcleo decidiu fechar o período noturno da escola do Faxinal Boa Vista que contava com mais de 70 alunos (as), um número bastante significativo. Nesta escola, há faxinalenses estudando, indígenas, camponeses, pessoal que trabalha no Comércio, cerca de 25 alunos (as) em um Programa Jovem Aprendiz, ou seja, esse fechamento vai comprometer diversas áreas além da educacional, como na economia e nos empregos da região. Por isso, foi feito um Abaixo Assinado pelos (as) alunos (as) com mais de 400 assinaturas e uma relação de mais de 80 alunos (as) que manifestaram interesse em estudar no período noturno. Dimas informou que há cerca de um ano houve o Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais que tratou especialmente sobre Educação, em que foi criada uma comissão, mas que vêm se “arrastando” e não tem muito avanço nessa questão fundamental para todos (as). Adnã reiterou a fala do Dimas e destacou que, em primeiro lugar, diversas comunidades tradicionais possuem o direito da consulta prévia e Protocolos de Consultas que deveriam ser respeitado por todos, algo que não estava acontecendo, pois por exemplo, o Governo do Estado do Paraná fez uma série de mudanças na educação e elas tem dado grandes prejuízos para os povos tradicionais e do campo — fechamento de escolas, itinerários formativos, escolas sendo alterada para multianos. Por isso, a SEED deveria aplicar o Protocolo de Consulta antes de executar mudanças no ensino e os (as) conselheiros (as) tem debatido, desde o início do Conselho, que são cidadãos de direitos e que a Carta de Anuência é uma ferramenta importante para garantir escolas dentro dos territórios. Quanto a isso, Adnã resgatou que a pauta é constantemente debatida pelas comunidades no CPICT, mas muitas

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

vezes deixada de lado e isso precisa ser colocado em pauta pela extrema importância da educação para todos (as) e das escolas em pleno funcionamento dentro dos territórios. Adnã destacou que quando se fecha uma escola ou turmas dentro das Comunidades Tradicionais, se decreta o fim da comunidade, atitudes que o Governo do Estado do Paraná não pode mais tomar e para isso, a SEED tem de comparecer nestes encontros e sobretudo respeitar o Protocolo de Consulta. A seguir, Roberto indicou que foi elaborada uma Carta Final do Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais em Abril de 2022, sendo um documento com as demandas que foi encaminhado para a DP, MPPR e outros órgãos, como a SEED, em que foi solicitada uma reunião com o Diretor-Geral da Secretaria. Portanto, como encaminhamento, Roberto solicitou que a Carta fosse enviada para a SEED questionando quais foram os encaminhamentos dados para essa demanda e ao mesmo tempo, convidar o Secretário Estadual da Educação para participar das reuniões, pois há 9 meses que as discussões vêm ocorrendo de uma maneira que não há avanços, o que demonstra a ausência de políticas públicas de educação dos povos tradicionais. Além da ausência de políticas públicas de maneira ampliada, pois indígenas e quilombolas ainda existem setores dentro da SEED que tem dado respostas ainda que não completamente satisfatórias, outros povos ficam completamente descobertos, sugerindo assim, que a SEED seja convidada para iniciar um diálogo monitorado pelo CPICT. Por fim, Roberto ressaltou que o Protocolo de Consulta não vem sendo respeitado pela SEED, algo curioso, pois vários órgãos do Estado e empresas respeitam o Protocolo de Consulta e justamente a Educação tem tido dificuldades de respeitar sua obrigação ao cumprir o protocolo. Em seguida, Miguel informou que houve diálogos no ano passado com a SEED com relação às Cartas de Anuências, além de reiterar o direito da Consulta Prévia, esta que é uma conquista dos povos indígenas e tradicionais, um marco histórico de direitos que não pode ser perdido. Quanto ao fechamento das escolas: Miguel ressaltou que não interessa quantos (as) alunos (as) tem em uma comunidade indígena ou de povos tradicionais porque existem as questões da cultura e da língua materna — que devem ser respeitadas independentemente da quantidade de alunos (as). Portanto, qualquer mudança dentro das Comunidades deve seguir a Consulta Prévia — que não foi feita ao fechar as escolas e alterar as turmas — e respeitar as organizações próprias, que definem o melhor para seus povos em diversos segmentos como saúde e educação a partir das suas especificidades e necessidades. Outro ponto trazido por Miguel foi de que o antigo Secretário da Educação nunca visitou uma Terra Indígena e não sabe como é funcionamento do regimento interno de uma comunidade indígena ou tradicional, sendo necessário esse conhecimento para tomar medidas que vão alterar o funcionamento destes territórios — além da Consulta Prévia juntamente ao MPF. Por isso, seria necessário que o Secretário da Educação participasse de uma reunião com a presença dos povos indígenas e tradicionais para tomar conhecimento dos direitos e demandas desses povos e comunidades. Adnã registrou via *chat*: *“Ali diz que onde estiver dentro do território o Gv tem que mantê-la a lei da educação do campo garante isso pra gente. Lei 12/960”*. Gustavo reiterou que o encaminhamento do Roberto para encaminhar a Carta Para Procedimentos Junto às Populações Tradicionais para o departamento

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

responsável e tentar agendar uma reunião com o Secretário de Educação ou quem é responsável pela decisão de fechar escolas/turmas para, presencialmente, o CPICT e seus (suas) conselheiros (as) fazer uma visita e entregar pessoalmente esta Carta — além de encaminhar por Protocolo. Para isso, seria interessante levar casos concretos como o da Comunidade Faxinal de Boa Vista. Dimas indicou que a pauta vem sendo debatida com a SEED há um bom tempo e nunca falam diretamente com os chefes, dessa forma, jogam a responsabilidade para outros setores responsáveis sem resolver a questão, por isso, teria que ser diretamente com o Secretário de Educação por ser quem tem o poder para alterar essas ações. Dimas acrescentou que a questão da Escola da Comunidade do Faxinal do Boa Vista é emergencial porque o período letivo já começou e as crianças estavam perdendo aula, por isso, caso esperem mais um ou dois meses, torna-se um problema irreversível para que não percam o ano letivo de 2023 inteiro. Gustavo se comprometeu a verificar a possibilidade de agenda junto ao Secretário de Justiça e o Superintendente da SUDIS. Adnã concordou com a fala do Dimas de que a questão se arrastou desde a criação do Conselho, algo estressante e cansativo para as lideranças que perdem dias de trabalho e não veem avanços, pois as representações indicadas pelas Secretarias de Estado não tem poder para resolver as questões. Por isso, Adnã destacou novamente que a agenda deve ser com o Secretário de Educação para que ele venha conversar diretamente com a base, esta que ao vir para as reuniões representar suas comunidades, se comprometem e precisam dar uma devolutiva sobre o que está acontecendo. Dimas sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária e estabelecer um prazo de 30 dias para a reunião com o Secretário da Educação, caso não ocorra, seja feita uma extraordinária para debater a melhor maneira de encaminhar a questão, seja por meio de uma Moção de Repúdio ou outro modo, pois é uma questão emergencial tanto para a Escola do Faxinal do Boa Vista quanto para outras de todo o Estado do Paraná. **10. Ponte Guaratuba (Ofício nº 406/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE, Protocolo nº. 19.505.981-0):** Rodrigo informou que foi montada uma apresentação do projeto da Ponte de Guaratuba e uma sobre as comunidades tradicionais — as apresentações foram disponibilizadas no campo de Anexos ao final da ata. Durante a apresentação, Rodrigo realizou a leitura dos *slides* anexados e reproduziu o vídeo "[Maquete da Ponte de Guaratuba](#)" no *Youtube*. Em seguida, Adriana Trojan, Bióloga, que trabalha na empresa MRS Estudos Ambientais de Consultoria Ambiental do Consórcio de Implantação da obra da Ponte de Guaratuba. Portanto, Adriana participou no suporte ao DER no atendimento da Instrução Normativa (IN) nº 7/2020, principalmente no que diz respeito ao levantamento das Comunidades Tradicionais existentes tanto na ADA quanto na AID do empreendimento levando em consideração o disposto na Portaria Interministerial nº 60/2015 e na Convenção OIT nº 169. No levantamento, foram encontradas na ADA duas comunidades de pescadores e pescadoras, uma na Prainha e outra em Caieiras — as comunidades são parte de um bairro. O levantamento foi realizado juntamente às Associações de Pescadores locais. Adriana relatou que a região da Prainha sofre uma pressão imobiliária muito grande e se tornou um bairro de veraneio — mais da metade dos imóveis são direcionados para moradias temporárias e sua maior concentração é na

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

orla da praia. Em relação a Caieiras, a Comunidade Pesqueira é muito maior, são 64 famílias de pescadores — 62 famílias em Mar Aberto (APAGRE) e 02 famílias pescadoras da baía (Colônia Z7). Nesta comunidade, Adriana indicou que foi relatado pela Comunidade que existe um forte planejamento imobiliário, sendo este um dos maiores receios da comunidade — até maior que a chegada da Ponte. Adriana informou que foram as Comunidades Tradicionais (AID): Cabaraquara; Piçarras; Mirim; Empanturrado; Rio do Cedro; Coroados; Boa Vista — somente Paraty não foi visitada porque necessita de embarcação. Adriana listou os impactos e os programas ambientais propostos no EIA/Rima (integralmente listados ao fim da ata). O Programa de Desapropriação não foi incluído no *slide*, entretanto, Adriana indicou que a compreensão seria de verificar *in loco* que não existe uma desapropriação da Comunidade Tradicional propriamente dita, por isso, não foi incluído na apresentação, mas existe no EIA/Rima e se for necessário será propiciado para atender a Comunidade Tradicional. Além disso, Adriana relatou que antes mesmo do início das construções, verificou-se o fim de algumas comunidades de Cipozeiros e o primeiro programa listado “Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais” seria essencial para manter e fomentar as práticas destas comunidades da região. Por fim, Adriana destacou a importância de trazer ao entendimento do Conselho e do IAT que, os programas precisam ser definidos com as Comunidades Tradicionais. Adriana relatou que até o momento, foram feitos os levantamentos e entrevistas com as comunidades da ADA e AID, foram realizadas as reuniões com as comunidades da ADA e algumas da AID, tendo o público de 162 pessoas nas 5 reuniões. Visto isso, Adriana indicou que gostariam muito de ter novas reuniões nas comunidades com a presença do CPICT, do IAT e os líderes das comunidades, para assim, identificar as comunidades em suas localizações exatas e não investir esforços incorretamente. Adnã questionou qual o tipo de consulta foi realizada nas Comunidades Tradicionais, pois somente a participação em reuniões não é uma consulta. Além disso, Adnã destacou a necessidade de realizar Audiências Públicas para o empreendimento, mas que é uma situação totalmente diferente das Consultas aos Povos Tradicionais. Outro ponto levantado por Adnã foi com relação à comunidade tradicional não visitada porque necessitava de embarcação (Paraty), pois se não foram conversar com eles, como saberiam quais os impactos que a Ponte de Guaratuba traria à comunidade. Adriana respondeu que foram visitadas todas as comunidades no EIA/Rima e sua fala foi com relação a momentos recentes, em que voltaram a marcar os pontos onde as comunidades estão e somente Paraty não foi revisitada, ou seja, na época do EIA/Rima, a empresa que desenvolveu os estudos visitou todas as comunidades da AID. Em relação às Audiências Públicas e Reuniões do projeto, foram duas Audiências Públicas realizadas no mês de Dezembro, uma em Matinhos e uma em Guaratuba, as reuniões com as comunidades foram realizadas durante a elaboração do EIA/Rima — há atas das reuniões no Tombo 1 e Tombo 2 do Volume IV. Adriana reiterou que, as reuniões das ADA’s aconteceram e das AID’s nem todas, até mesmo porque o processo não é estanque e para o atendimento da OIT 169 significa que são necessárias essas consultas. Portanto, as reuniões existiram dentro das comunidades da AID também, entretanto, a normativa não define que é

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

necessário realizar uma reunião, até porque nos Protocolos de Consulta muitas vezes são necessárias mais de uma reunião. Caso semelhante ao da Ponte de Guaratuba, pois devem ser realizadas reuniões até que seja necessário estabelecer um entendimento através do CPICT, IAT e as lideranças das Comunidades que efetivamente serão impactadas. Portanto, a proposição seria da continuidade das reuniões e entendimentos para que sejam identificadas as mitigações destes impactos do empreendimento. Angélica solicitou o reenvio do EIA/RIMA para que pudesse ser disponibilizado para todos (as) os (as) conselheiros (as). Rodrigo disponibilizou o seguinte *link* para acesso: www.der.pr.gov.br/Pagina/Ponte-de-Guaratuba. Elaine perguntou via *chat*: *“Trará mesmo oportunidade econômicas? A possibilidade de melhoria para estas comunidades é mesmo real? É uma obra linda, a apresentação- o vídeo mostra uma obra linda, ótima para os veraneios mas e para estes povos tradicionais?”*. Adriana respondeu que as Comunidades Tradicionais e o restante das pessoas da região se beneficiarão da mobilidade fornecida pelo empreendimento e a própria fala dos representantes da comunidade traz esse entendimento. Adriana pontuou que, a oportunidade de melhoria que é disposta não quer dizer que exista dentro da obra da ponte a necessidade de fazer uma melhoria física para a Comunidade, mas são buscados dentro dos programas o resgate das práticas tradicionais e levar para a comunidade o entendimento de como transformar os produtos em negócios de geração de renda, criando assim, uma alternativa para que as comunidades tradicionais mantenham a cultura sem necessitar praticar outros negócios. Zuleide reiterou a fala do Adnã e indicou que Paranaguá já sofreu as mesmas situações que Guaratuba estava sofrendo agora, pois os povos tradicionais acabam sendo sempre esquecidos e suas tradições ficam abaladas e impraticáveis. Por isso, Zuleide pontuou que nos papéis sempre é tudo muito bonito, mas na prática não são realizadas e os povos tradicionais não querem mais isso e sim, que sejam vistos como sujeitos de direitos e os programas devem ser realmente executados, pois acabam com suas práticas e muitos ficam sem saber o que fazer, havendo muitos que entram na vida do crime por terem suas tradições impraticáveis pelos danos causados pelos empreendimentos. Por fim, Zuleide solicitou que nas reuniões e audiências a Associação Caiçara dos Pescadores do Litoral seja convidada a participar. Adriana respondeu que entende que a proposição do conselho seria a realização de uma reunião extraordinária no local, para que assim, haja a participação dos representantes da comunidade e do CPICT na construção do diálogo. Com relação aos impactos, Adriana indicou que é compreendido que haverá o impacto na locomoção por conta das obras, algo natural, mas percebe-se que até mesmo na pesca existe uma tendência de melhora, pois há muito tempo o *ferryboat* contribui para o afastamento da pesca e por isso muitos pescam em alto mar. Zuleide destacou que deve haver minuciosidade na identificação dos povos tradicionais a serem beneficiados pelos programas e compensações, pois há pessoas que fingem ser de comunidades tradicionais e pescadores para lucrar em programas e processos, enquanto os verdadeiros povos tradicionais e pescadores ficam desassistidos. Em seguida, Roberto trouxe questionamentos com relação às instruções normativas mencionadas, a 07/2020 que busca regulamentar a OIT 169 que já foi objeto de discussão da reunião do CPICT em Dezembro, também a Instrução Normativa Nº 01/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

do IAT, que busca regulamentar as ações do IAT dentro de Unidades de Conservação no Estado do Paraná. As duas instruções normativas, trazem uma grande preocupação — evidenciada na apresentação da Adriana — na medida em que se constrói um procedimento, depois designado de ADA e AID, siglas que deveriam ser especificadas porque é um universo distante das comunidades, sendo necessário aprofundar essas questões — e o CPICT é um excelente espaço para isso. Roberto indicou que essas normativas foram regulamentadas sem a participação das Comunidades Tradicionais, sendo assim, tornou-se um paradoxo porque a Convenção 169 da OIT determina que os protocolos, sejam por si só, instrumentos centrais dos procedimentos de consulta e agora, o Estado busca regulamentar eles, algo que não deu certo em nenhum lugar do Brasil. Visto que, todas as vezes que o Governo Federal tentou regulamentar como funcionam prazos, métodos e formas de consultas, se percebe que torna-se uma imposição às comunidades porque os Protocolos de Consulta são construídos de forma diferenciada. Deste modo, a apresentação da Adriana evidenciou a forma que o grupo e o DER trabalham, tendo que desenvolver uma metodologia para a todo custo poder captar esse tipo de influência. Roberto indicou que existe hoje a IN 07/202 que tenta regulamentar a forma que isso acontece para licenciamento ambiental e seria necessário levar em consideração que existe a diversidade de formas de consultas de organização social dos grupos, portanto, ainda que seja muito vago o esforço técnico da equipe, traz o entendimento que a consulta se daria de maneira diferente se fosse em outro local porque o que vale é o protocolo, não o método construído a partir de orientações gerais. Deste modo, este ponto é importante para aprofundar o debate sobre as IN's, a validade e como elas estavam sendo administradas porque pode incorrer em várias situações negativas para as comunidades na medida em que, não basta a boa vontade da equipe, mas, sobretudo, vale o modo de organização desse tipo de consulta e talvez essa etapa tenha faltado no processo. Roberto destacou que chamou atenção quanto a isso porque é perceptível que as IN's roubam o protagonismo dos Protocolos de Consulta existentes e onde não existem, é necessário que promovam regras mínimas de como se deve dar a consulta, para isso, existe o CPICT e os líderes dos povos e comunidades tradicionais. Gustavo informou que surgiu a proposta de realizar uma reunião extraordinária do CPICT em março em formato descentralizado no Litoral paranaense, sendo esta, uma grande oportunidade para convocar as comunidades e definir protocolos de consulta ou um método para a consulta ampla, livre e plena. Em seguida, Schirlei informou que a IN 07/2020 foi escrita por diversos técnicos — e os considera muito bons — e ela diz em seu Art. 6º: *“Art. 6º. Quando for o caso e constatado pelo Instituto Água e Terra de irregularidades nos procedimentos da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) por parte do consultor/empreendedor, bem como violação de direitos e do caráter livre e culturalmente adequado que deve permear os processos de consulta e participação dos povos e comunidades, ficará assegurado o direito de remeter ao Ministério Público Estadual e/ou Federal e a Defensoria Pública do Estado do Paraná para conhecimento e demais providências legais cabíveis.”* que dispõe sobre readequação das questões. Além disso, nas consultas prévias são as comunidades que coordenam as reuniões e os órgãos são convidados a

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

comparecer, algo extremamente importante para ouvir de maneira correta os povos tradicionais. Portanto, Schirlei destacou que as Consultas Prévia são essenciais para que sejam traduzidas as linguagens técnicas — por exemplo, as siglas ADA e AID utilizadas nas apresentações — para a linguagem utilizada pelas comunidades para total compreensão e participação, sendo de suma importância a reunião descentralizada com a participação do CPICT e IAT. Após a pausa para o almoço, Adnã reforçou que deveria ser realizada uma reunião para discutir a IN 07/2020 porque já havia o conhecimento de que essa instrução normativa traria prejuízos para as comunidades tradicionais no empreendimento da Ponte de Guaratuba, por isso, quando acontecer isso nas comunidades que possuem o protocolo de consulta geraria conflitos. Portanto, Adnã questionou quando seria possível realizar essa reunião e identificar os caminhos para rever essa instrução normativa. Gustavo indicou que a reunião extraordinária teria como foco a Ponte de Guaratuba e obviamente seria discutida a questão da consulta, além disso, a ideia seria construir um procedimento de consulta para aquelas populações que não tem protocolo de consulta prévia estabelecido. Schirlei indicou que apesar de técnica do IAT, não participou da elaboração da IN 07/2020, mas vários colegas com vasta experiência participaram e reiterou que o Art. 6º dispõe que, caso seja verificado que não foram cumpridas as etapas da Consulta Prévia, tanto o Ministério Público, quanto a Defensoria Pública e as Comunidades podem solicitar que sejam revistas as condições. Além disso, Schirlei lembrou que ainda não houve consulta prévia, havendo apenas audiências com os municípios e reuniões com as comunidades. Por isso, haveria uma reunião extraordinária para discutir com a comunidade como fazer, qual metodologia utilizada e como se dará todo o procedimento — porque a Consulta Prévia deve ser coordenada pelas comunidades tradicionais. Adnã solicitou que o IAT através do CPICT, respeite as comunidades que possuem o protocolo de consulta e qualquer outra instituição também respeite e, para aquelas que não tem o protocolo de consulta, organizem-se para criar o protocolo de consulta. Além disso, Adnã indicou que a resolução feriu alguns direitos dos povos tradicionais e estavam a estudando para levantar suas falhas, sendo essencial um debate ampliado sobre ela. Gustavo destacou que seria necessário pontuar as falhas da normativa. Angélica indicou que a plenária ordinária estava em seu início no período da tarde e ainda não havia atingido o quórum suficiente, faltando apenas um (a) conselheiro (a) da Sociedade Civil. Dimas lembrou que vinha alertando em reuniões anteriores que era necessário aprofundar o debate sobre a IN 07/2020 e a 01/2022, ambas são preocupantes com relação ao Protocolo de Consulta, pois os protocolos das comunidades tradicionais levam em conta todas as peculiaridades dos segmentos e essas IN's engessam alguns pontos. Por exemplo: os prazos — cada comunidade tem seus prazos. Por isso, é importante debater e discutir melhor estes pontos em reuniões do CPICT. Portanto, Gustavo indicou a necessidade de marcar uma data e talvez criar um Grupo de Trabalho para essa questão, apontando o que engessa e as sugestões de alteração que propiciem o melhor encaminhamento da Consulta Prévia. Em seguida, Miguel ressaltou que a Consulta Prévia é existente a nível Federal e não somente Estadual. **11. CPLPI - Apresentação sobre a Duplicação da Rodovia Federal BR-476/PR (entre a Lapa e União**

da Federal); (Solicitado por André Eiterer / Engenheiro Agrônomo Jean Alex do IAT): Jean informou que não pode comparecer presencialmente porque foi a São Mateus do Sul atender uma demanda em um Faxinal que estavam tentando extinguir e estavam tentando evitar isso. Primeiramente, Jean contextualizou que a Rodovia Federal BR 476/PR é simples e por um contrato do Governo Federal com a empresa que assumiria a concessão futuramente já estava elaborando a LP. Entretanto, neste caso específico, ainda não há a Engenharia e por isso, não há os pontos de retorno e de saída dessa rodovia e por isso, questionaram ao IAT sobre a Consulta Livre, Prévia e Informada para com três ARESUR's que estão no *buffer* dessa rodovia afetada, poderia ser feita essa CLPI somente na LI ao invés de fazer na LP. Portanto, devido a ser um caso ímpar, Jean trouxe ao conhecimento do CPICT para debate para saber como agir neste caso, pois geralmente as dúvidas da CLPI são em relação à Engenharia — obras de retornos, saídas, etc — e neste caso ainda não existe e provavelmente a CLPI seria pouco esclarecedora, por isso, questionaram se ela poderia ser feita em outra etapa. Gustavo solicitou que fossem utilizadas as nomenclaturas completas — e não siglas — para conhecimento de todos (as) o que estava sendo postergado. Em seguida, Homero também indicou ter tido dificuldade com relação às siglas e para ficar de melhor compreensão talvez fosse necessário esmiuçar o que cada uma representa. Jean pontuou que, empreendimentos que geram impactos ambientais são licenciados em três fases: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO). Essa obra é uma duplicação extensa de rodovia (da Lapa até União da Vitória) e portanto, necessárias as três fases de licenciamento. Legalmente, é obrigatório que a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) seja feita na fase da Licença Prévia (LP). Porém, esse empreendimento específico tem uma particularidade, pois geralmente na fase da Licença Prévia (LP) já existe toda a Engenharia disposta, porém, por questões de contrato do Governo Federal para com a Concessionária que ainda será feito o leilão, ainda não o detalhamento de Engenharia do projeto. Portanto, esses detalhamentos de Engenharia geralmente são as principais dúvidas apresentadas pelas comunidades — tradicionais ou não — durante as consultas, por isso, foi solicitado que ao IAT avalie a possibilidade de postergar a Consulta Livre, Prévia e Informada para essas três comunidades tradicionais que estão no *buffer* da Rodovia — um raio de 10km — somente na fase da Licença de Instalação porque nessa fase haverá os detalhes de Engenharia. Portanto, para não ser uma decisão somente do IAT, Jean indicou que decidiu trazer ao conhecimento do CPICT para discussão e debate para agir nesse caso. Schirlei questionou quem solicitou a postergação da CPLI. Jean respondeu que a solicitante é a empresa INFRA e por isso trouxe ao conselho para debate. Homero questionou se as comunidades são Faxinais, Quilombos ou outro tipo de Comunidade Tradicional. Jean respondeu que são três faxinais: Faxinal do Emboque — São Mateus do Sul; Faxinal Água Amarela de Cima — Antônio Olinto; Faxinal Mato Preto Paiol — Lapa. Em seguida, Angélica compartilhou imagens do *buffer* da duplicação da rodovia — as imagens estão em anexo ao fim da ata. Jean informou que todos os faxinais são cerca de 1,7 km a 3,2 km. Dimas solicitou que as imagens e demais informações fossem repassadas no grupo do *whatsapp*. Ademais, Dimas

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

destacou que apesar de ser Faxinalense e conhecer as comunidades afetadas, não têm o mesmo que os que lá residem, mas não significa que em todos os projetos seriam acionados os Protocolos de Consulta e a comunidade já sabe que alguns projetos trazem melhorias sem afetar os territórios. Por isso, seria necessário levar mais elementos e informações para as comunidades afetadas, mas o que geralmente preocupa é quando passa dentro do território ou quando de fato os afeta. Portanto, Dimas sugeriu que a comunidade fosse comunicada e poderia ser marcada uma conversa com os três faxinais afetados para verificar corretamente a situação. Gustavo informou que recebeu ontem (07) um e-mail da INFRA e eles solicitaram informações com relação a existência de Protocolos de Consulta próprios dos faxinais, contatos e sugestão de data para iniciar o estudo socioambiental. Diante disso, Jean explicou que eles perguntaram se poderia postergado durante o Governo Federal anterior por conta de um prazo curto estipulado, porém, agora, com uma nova gestão do Governo Federal, algumas diretrizes se alteraram e o prazo aumentou, por isso, gostariam de fazer tudo da forma mais linear possível. Apesar dessas mudanças, Jean indicou que manteve a pauta porque foi solicitada anteriormente a estas novas informações e também para abrir a discussão para entender o processo correto caso ocorra em novos empreendimentos específicos como esse. Dimas indicou que passaria o contato das lideranças dos Faxinais e compartilharia as informações e imagens encaminhadas. Homero questionou se o trecho entre Lapa e Contenda seria afetado pela obra, pois as Comunidades Quilombolas Feixo, Restinga e Vila Esperança poderiam entrar no *buffer* da rodovia. Jean respondeu que não, pois as comunidades ficam mais ao Norte e fora do *buffer*.

13. Encontro Estadual de PCTs Paraná / Solicitação informação a COPEL, sobre andamento do Projeto Placas Solares para PCT Ilhéus do Rio Paraná / Indicação de representante do CPICT para substituir o conselheiro Misael Jefferson Nobre na CBH Paranapanema; (Misael): Misael informou que desde 2019 a Sociedade Civil estava pretendendo fazer um Encontro Estadual de todas as Comunidades Tradicionais, para que, além de um melhor alinhamento das políticas, seja lançada a plataforma “Territórios Vivos”. Misael indicou que o curso foi feito por ele e pelo Dimas e a princípio, foi levantada a possibilidade de estender às demais comunidades, mas devido à quantidade e distância das comunidades não haveria tempo hábil e recursos para executar a ideia. Por isso, questionou se o CPICT se poderia auxiliar na questão de recursos e transporte, outra ideia seria unificar o Encontro Estadual à Conferência e realizá-lo um dia antes. Com relação ao segundo item da pauta, Misael lembrou que no ano passado apresentou à COPEL uma lista de comunidades e a companhia colocou que era possível solicitar placas solares para as Comunidades de Ilhéus pela impossibilidade de fornecer energia elétrica via cabos. Portanto, Misael solicitou que o CPICT oficie a COPEL para saber qual o andamento dessa solicitação. Por fim, Misael solicitou que o CPICT indique um membro para fazer parte do Conselho da Bacia Hidrográfica do Paranapanema, o qual ele estava representando até o momento, mas em virtude de sua agenda em diversos conselhos, não poderia mais comparecer às reuniões. Gustavo sugeriu que para além do ofício à COPEL, seja feita uma visita para conversar oficialmente — se dispondo a realizar a visita. Com

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

relação a indicação de representante do CPICT para substituir Misael no CBH Paranapanema não houve manifestação e deveria ser debatida no âmbito da Sociedade Civil. Em relação ao Encontro Estadual de PCTS's do Paraná, Gustavo parabenizou a ideia, mas de imediato não teria como garantir a execução porque não existe um Fundo do CPICT para custear, sendo assim, seria necessário propor para o Secretário da Justiça — que ainda não foi nomeado. Ellen comentou que a programação sugerida por Misael poderia ser prevista pela comissão que organizaria a Conferência, pois a gestão do conselho já estava no fim. Dimas questionou se havia uma previsão da liberação dos recursos para o CPICT, pois já existem grupos discutindo e organizando o encontro, este que é essencial para os povos e comunidades tradicionais, sendo necessário não comprometer novamente a realização da Conferência. Gustavo indicou que, primeiramente, seria necessário “desenhar” essa Conferência, estimar os recursos necessários, data, local e outros aspectos para trabalhar em cima disso. Ellen pontuou que a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial possui uma diretoria direcionada aos povos tradicionais e poderia ser parceira na realização desta Conferência. Gustavo sugeriu a segunda quinzena de Maio. Dimas indicou a possibilidade de pleitear recursos via Conselho Nacional. Adnã sugeriu que fosse realizada na primeira semana de Maio, pois na segunda semana de Maio tem atividades da comunidade. Gustavo respondeu que a sugestão foi na segunda quinzena — na terceira ou quarta semana de Maio. Ellen questionou se havia um grupo responsável pela Conferência para alinhar todas as possibilidades e caso não haja, seja criado. **10. Conferência CPICT — Formação da Comissão/ Data e Local:** Após manifestações, a formação da comissão foi definida da seguinte forma: Gustavo; Jane; Schirlei; Ellen; Dimas; Robson. **19. Informes Gerais:** Angélica informou que alguns pontos de pauta não foram debatidos devido à reforma administrativa, sendo repassados para a próxima reunião, pontos como o Plano Estadual, retorno de ofícios e protocolos abertos na reunião de dezembro e outros pontos. Homero perguntou se alguém tinha informações com relação ao ponto de pauta '18. Construção de ponte nas Comunidades Tobias Ferreira à Adelaide'. Gustavo informou que nesta semana foi realizado um mapeamento de ofícios e protocolos encaminhados em Dezembro e com a reforma administrativa, alguns sumiram e foram refeitos, perdendo cerca de um mês de tramitação destas questões — porém, para a próxima reunião teriam essas respostas. Adnã registrou que as questões trazidas na reunião com relação à Carta de Anuência e Protocolos de Consulta devem ser novamente debatidas na próxima reunião como ponto de pauta, além disso, deve conter algum representante da SEED para poder debater e indicar o melhor encaminhamento. Misael perguntou ao Homero se a questão da regularização fundiária só trabalha com o segmento quilombola ou com outros segmentos também, pois os Ilhéus têm uma demanda. Misael contextualizou a história da regularização fundiária dos Ilhéus, que em 1983 o INCRA fez uma titulação de todas as áreas das ilhas do Rio Paraná, porém, alguns foram pagos totalmente, outros parcelados, não pagos ou cancelados. Em vista disso, a maioria dos companheiros são posseiros, por isso, Misael questionou se havia a possibilidade de regularização fundiária dessas áreas. Homero respondeu que, dentro do escopo do que hoje reconhece como segmentos de povos e



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

comunidades tradicionais no âmbito do conselho, o trabalho do INCRA é mais direcionado às Comunidades Quilombolas. A situação dos Ilhéus, Homero indicou que envolve uma série de outros aspectos que ele não domina tecnicamente porque se trata da regularização fundiária — que não é específica para quilombolas — e o fato de abranger áreas de fronteiras. Portanto, por não ter o conhecimento técnico adequado para responder a questão dos Ilhéus, Homero sugeriu que o CPICT suscite como ponto de pauta esse questionamento e oficiar o INCRA para enviar um técnico responsável por este tema e que tenha o conhecimento histórico sobre a regularização fundiária dos Ilhéus. Misael solicitou que o ofício sugerido fosse aprovado e encaminhado pelo conselho. Angélica informou que, devido às chuvas, Robson não conseguiu participar da reunião *online*. **20. Encerramento:** Em conclusão, Angélica agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa. Revisada por

ANEXOS DA REUNIÃO

Apresentação do Projeto (Rodrigo) — Slide 01

Empreendimento do DER/PR e possíveis impactos ambientais nas Comunidades Tradicionais e Terras Indígenas (IN 07/2020 e Portaria Interministerial nº60/2015).

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR
08/02/2023

**PONTE DE GUARATUBA
E SEUS ACESSOS**

© meet.google.com está compartilhando sua tela. Interromper compartilhamento

DER **PARANÁ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Slide 02

Matinhos

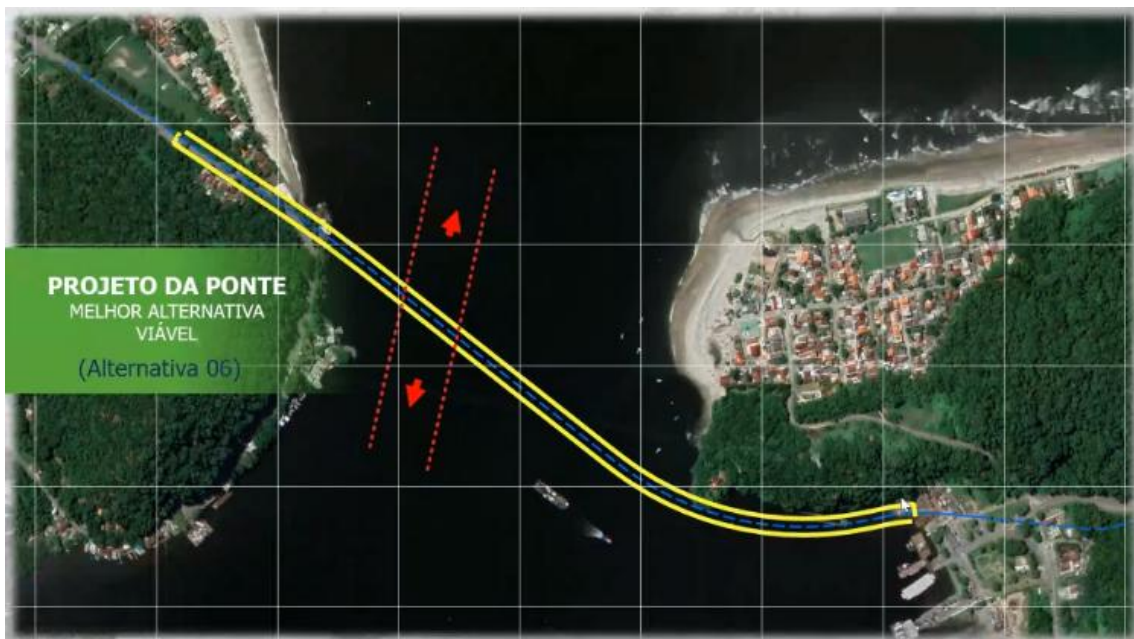
Guaratuba

BAÍA DE GUARATUBA

LOCALIZAÇÃO

DER **PARANÁ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Slide 03



Slide 04



Slide 05



ACESSOS

Acesso a Cabaraquara
garantido tanto para
Matinhos quanto para
Guaratuba.

Slide 06



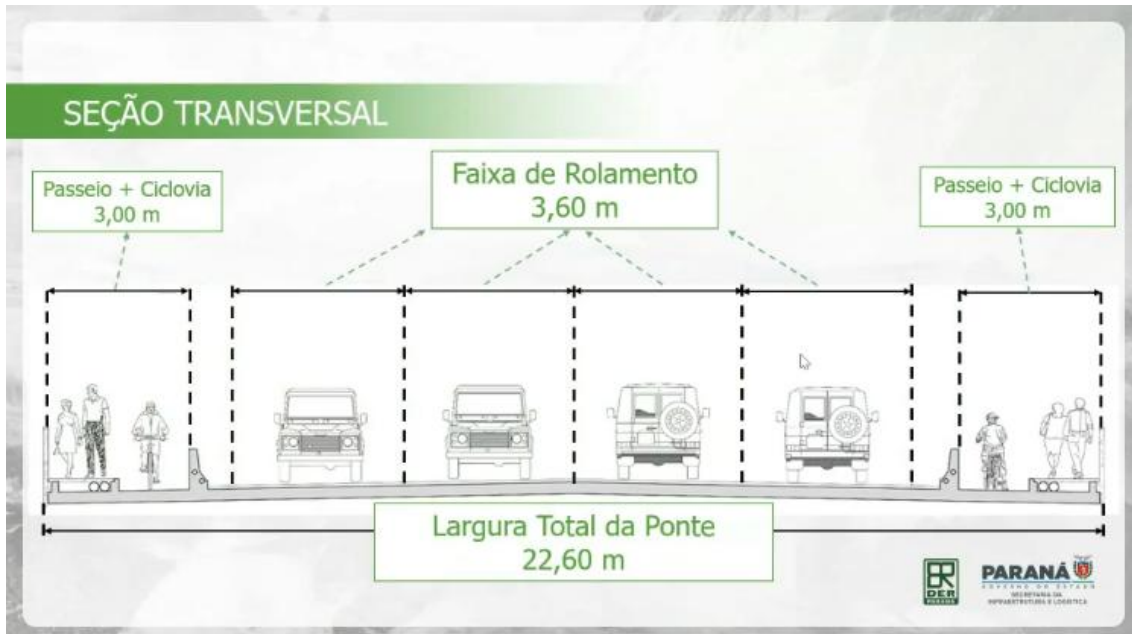
ACESSOS

Movimentos de retorno
e acessos garantidos do
lado de Guaratuba.

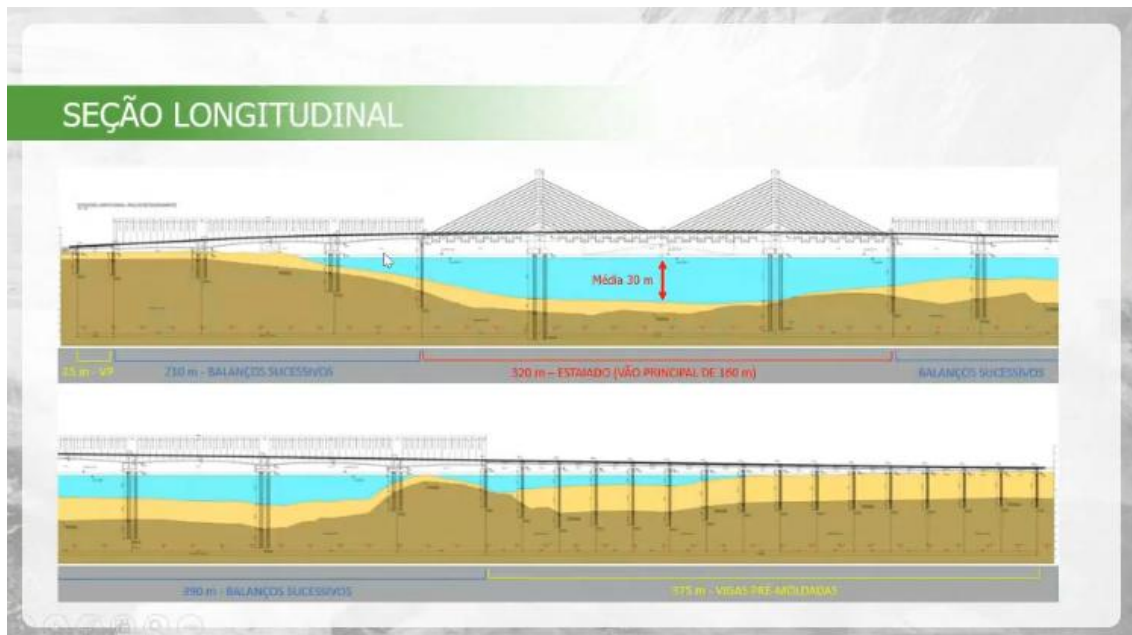
Correção da Rampa
na entrada principal
de Guaratuba.



Slide 07



Slide 08



Slide 09

DADOS DO VÃO ESTAIADO



- Vão principal de 160 m devido ao vão de navegação;
- 2 blocos por apoio, com 4 estacas por bloco;
- Vantagem estética;
- Superestrutura mais esbelta possibilita maior altura do gabarito de navegação;
- Fundação em estacas escavadas de 2,5 metros de diâmetro;
- Mastros com 40 m de altura.

SUPERESTRUTURA EM LAJE PROTENDIDA E VIGA INVERTIDA



Slide 10

DADOS DO TRECHO EM BALANÇOS SUCESSIVOS



- Vãos de 90 m
- Fundação em estacas escavadas de 2,0 metros de diâmetro

SUPERESTRUTURA EM CAIXÃO PERDIDO BICELULAR



Slide 11

DADOS DO TRECHO EM VIGAS PRÉ-MOLDADAS



- Trechos próximo ao continente
- Greide próximo à água/continente
- Vãos de 25 m
- Fundação em estacas escavadas de 1,4 metros de diâmetro

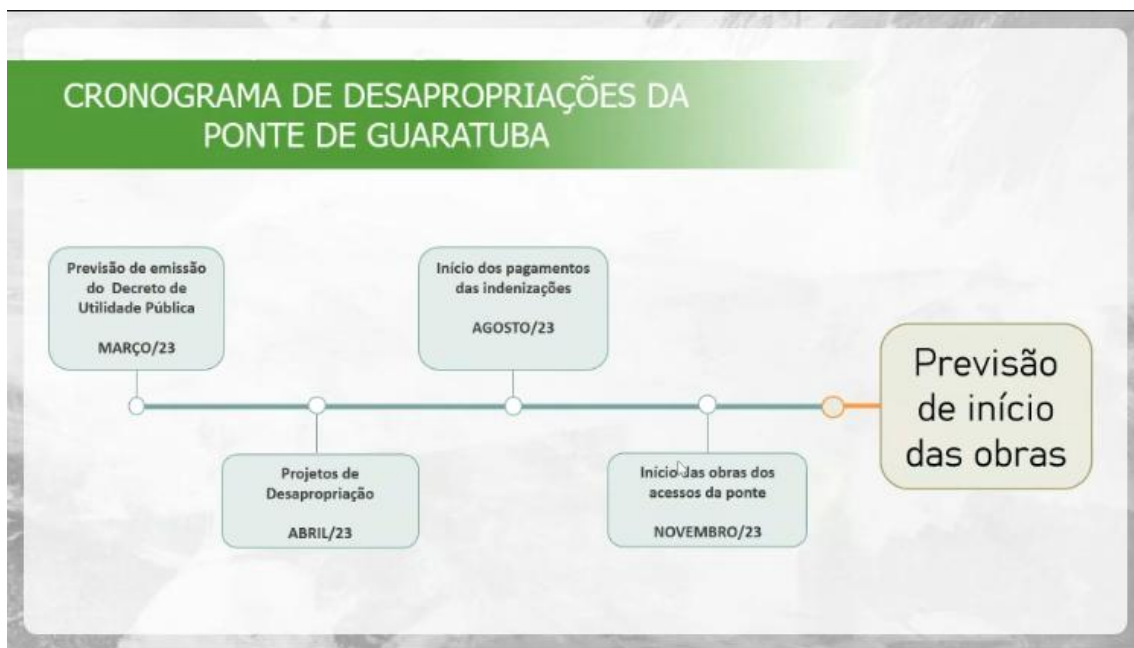
SUPERESTRUTURA EM VIGAS PRÉ-MOLDADAS



Slide 12



Slide 13



Slide 14



Início da apresentação das Comunidades Tradicionais (Adriana) — Slide
01

Comunidades Tradicionais

Em atendimento a Instrução Normativa (IN) nº 7/2020, foram levantadas as **Comunidades Tradicionais** existentes na **ADA** (art.2º) e **AID** (art.3º), levando em consideração o disposto na Portaria Interministerial nº 60/2015 e na Convenção OIT nº 169.

DER PARANÁ
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Slide 02

ADA – IN 07/2020, art. 2º

Comunidades Tradicionais



- Prainha
- Caieiras

LEGENDA

- Macro_Área_Diretamento_Metade_M-ADA
- Rain 10 km
- Meio_Socioeconômico_AID
- Comunidades_tradicionais_M-ADA
- Comunidades Tradicionais
- Faixa de domínio existente
- Faixa de domínio projetada

DER PARANÁ
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA


Slide 03



ADA – IN 07/2020, art. 2º

Comunidade Tradicional - **Praia**

- Cerca de 4 famílias de pescadores na comunidade
 - Pesca híbrida (mar aberto e baía)
- Pesca por embarcação e lançamento de rede no mar
- Pressão imobiliária na região
- Concentração de veraneios na orla da praia e moradores na área interna




Slide 04

ADA – IN 07/2020, art. 2º

Comunidade Tradicional - **Caieiras**

- Comunidade pesqueira
- 64 famílias de pescadores na comunidade
 - 62 famílias pescadoras de mar aberto (APAGRE)
 - 2 famílias pescadoras da baía (Colônia Z7)
- Pesca por embarcação
- Principal produção: Camarão
- Tendência de crescimento dos veraneios na comunidade



Slide 05

AID – IN 07/2020, art. 3º

Comunidades Tradicionais

- Cabaraquara
- Piçarras
- Paraty
- Mirim
- Empanturrado
- Rio do Cedro
- Coroados
- Boa Vista

LEGENDA

- Macro_Área_Divertamento_Altada_MADA
- Rio 10 km
- MMA, Socioeconômico_AID
- Comunidades_tradicionais_MADA
- Comunidades Tradicionais

Slide 06

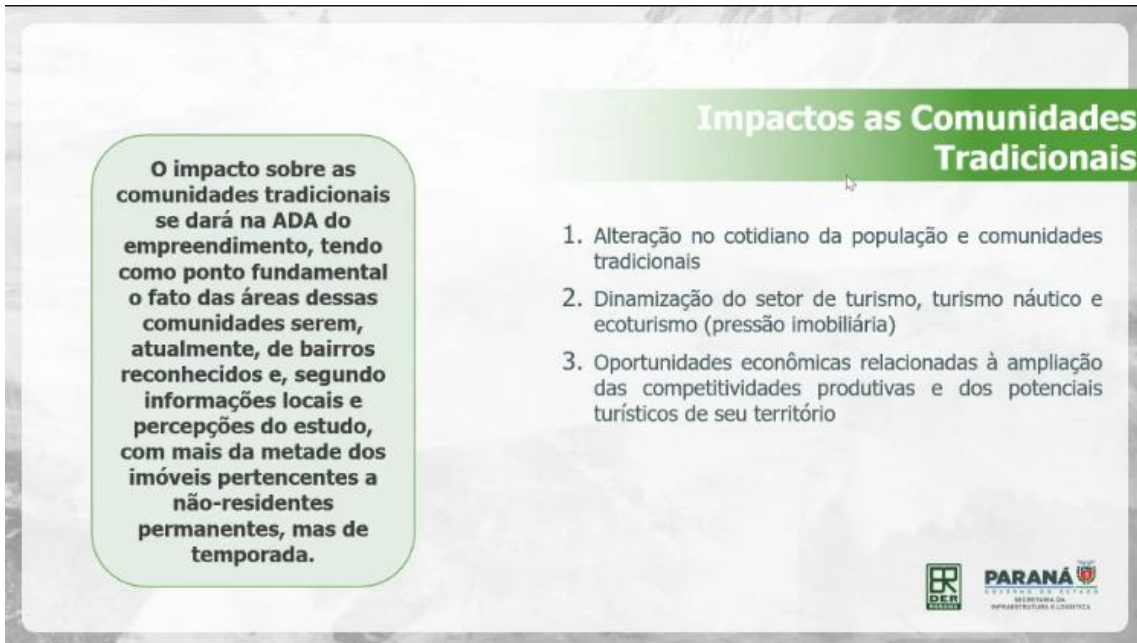
AID – IN 07/2020, art. 3º

Comunidades Tradicionais

- Maior atividade tradicional: pesca
- Comunidade de Piçarras é a maior da região, inclusive em número de pescadores (46,6%) (MENDONÇA; *at el.*, 2017*)
- Mirim a segunda maior comunidade em número de pescadores no município (13,9%) (MENDONÇA; *at el.*, 2017)
 - Existência de Cipozeiros na comunidade
- Atividade de Cipozeiros sofrendo redução nos últimos anos, apenas em 2 das 10 comunidades visitadas foram encontrados produtores ativos da técnica.

*Socioeconomia da pesca no litoral do estado do Paraná (Brasil) no período de 2005 a 2015.



Slide 07



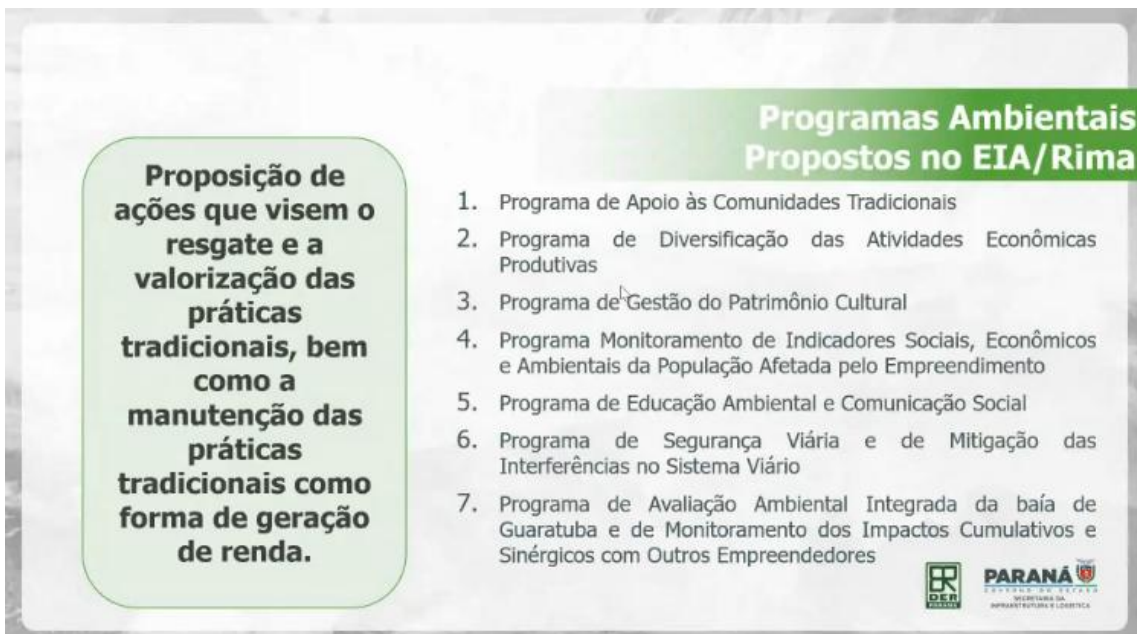
Impactos as Comunidades Tradicionais

O impacto sobre as comunidades tradicionais se dará na ADA do empreendimento, tendo como ponto fundamental o fato das áreas dessas comunidades serem, atualmente, de bairros reconhecidos e, segundo informações locais e percepções do estudo, com mais da metade dos imóveis pertencentes a não-residentes permanentes, mas de temporada.

1. Alteração no cotidiano da população e comunidades tradicionais
2. Dinamização do setor de turismo, turismo náutico e ecoturismo (pressão imobiliária)
3. Oportunidades econômicas relacionadas à ampliação das competitividades produtivas e dos potenciais turísticos de seu território



Slide 08



Programas Ambientais Propostos no EIA/Rima

Proposição de ações que visem o resgate e a valorização das práticas tradicionais, bem como a manutenção das práticas tradicionais como forma de geração de renda.

1. Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais
2. Programa de Diversificação das Atividades Econômicas Produtivas
3. Programa de Gestão do Patrimônio Cultural
4. Programa Monitoramento de Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da População Afetada pelo Empreendimento
5. Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social
6. Programa de Segurança Viária e de Mitigação das Interferências no Sistema Viário
7. Programa de Avaliação Ambiental Integrada da baía de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendedores

Fim da apresentação das Comunidades Tradicionais (Adriana) — Slide 09

O QUE FOI REALIZADO?

Levantamento das comunidades da ADA e AID e entrevistas

Reuniões com as CTs da ADA e algumas da AID

Comunidade	Público presente	Famílias residentes (aprox.)
Cabaraquara	27	100
Caieiras	38	200
Parati	7	8
Praíha/Porto Passagem	24	300
Picarras/Mirim	66	600
Total	162	1.208

Fonte: Consórcio Maia Melo – Enescil (2022).

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Avaliação dos impactos sobre as CT da ADA e AID

Proposição de medidas mitigadoras para as CTs

Agendamento de novas Reuniões com as CTs da ADA e AID

Confirmação dos registros de localização das CTs (pontos deslocados)

Alinhamento de expectativas junto as CTs (Acompanhamento o CPICT e IAT)

Imagens da Duplicação da BR 476/PR (Jean)





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

Imagens da Duplicação da BR 476/PR (Jean)



Imagens da Duplicação da BR 476/PR (Jean)



Imagens da Duplicação da BR 476/PR (Jean)

